

DECISÃO COREN-AP Nº 194 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2º da referida Lei, que dispõe que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem;

CONSIDERANDO uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia;

CONSIDERANDO art. 18, inc. I c/c 64 do Regimento Interno Do Conselho de Enfermagem do Amapá, que trata da previsão legal de alteração do Regimento Interno do Coren/AP;

CONSIDERANDO a 1ª Reunião Extraordinária de Diretoria realizada no dia 25/10/2021, que determinou o envio da minuta da decisão para apreciação e votação da Plenária do Coren/AP.

CONSIDERANDO a 10ª REP do dia 27/10/2021 que apreciou os termos legais do novo Regimento interno

DECIDE:

Art. 1º - aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 27 de outubro de 2021.



DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN – AP nº 130898-ENF



DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300-ENF